



SENADO FEDERAL

CPI DAS BETS

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**26/11/2024
TERÇA-FEIRA
às 11 horas**

Presidente: Senador Dr. Hiran

Vice-Presidente: Senador Alessandro Vieira



CPI das BETS

3ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/11/2024.

3ª REUNIÃO

terça-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	179/2024	Senador Alessandro Vieira	14
2	182/2024	Senadora Soraya Thronicke	17
3	183/2024	Senadora Soraya Thronicke	21
4	184/2024	Senadora Soraya Thronicke	26
5	186/2024	Senadora Soraya Thronicke	30
6	187/2024	Senadora Soraya Thronicke	34

7	188/2024	Senadora Soraya Thronicke	37
8	189/2024	Senadora Soraya Thronicke	41
9	190/2024	Senadora Soraya Thronicke	45
10	191/2024	Senadora Soraya Thronicke	49
11	192/2024	Senadora Soraya Thronicke	53
12	195/2024	Senadora Soraya Thronicke	56
13	196/2024	Senadora Soraya Thronicke	59
14	197/2024	Senadora Soraya Thronicke	62
15	198/2024	Senadora Soraya Thronicke	65
16	199/2024	Senadora Soraya Thronicke	68
17	200/2024	Senadora Soraya Thronicke	71
18	201/2024	Senadora Soraya Thronicke	74
19	202/2024	Senadora Soraya Thronicke	77
20	203/2024	Senadora Soraya Thronicke	80

21	204/2024	Senadora Soraya Thronicke	83
22	205/2024	Senador Dr. Hiran	86
23	206/2024	Senador Dr. Hiran	89
24	207/2024	Senador Dr. Hiran	93
25	209/2024	Senadora Soraya Thronicke	97
26	210/2024	Senadora Soraya Thronicke	100
27	212/2024	Senadora Soraya Thronicke	103
28	213/2024	Senadora Soraya Thronicke	106
29	215/2024	Senador Dr. Hiran	109

2ª PARTE - DEPOIMENTOS

FINALIDADE	PÁGINA
Depoimentos	112

CPI DAS BETS - CPIBETS

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Omar Aziz(PSD)(2)	AM 3303-6579 / 6581	1 Eliziane Gama(PSD)(6)	MA 3303-6741
Angelo Coronel(PSD)(11)(8)(2)	BA 3303-6103 / 6105	2 Rogério Carvalho(PT)(9)	SE 3303-2201 / 2203
Humberto Costa(PT)(4)	PE 3303-6285 / 6286		
VAGO			
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(5)	PB 3303-2252 / 2481	1 Fernando Farias(MDB)(5)	AL 3303-6266 / 6273
Alessandro Vieira(MDB)(5)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Efraim Filho(UNIÃO)(10)	PB 3303-5934 / 5931		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Marcos Rogério(PL)(1)	RO 3303-6148	1 Izalci Lucas(PL)(1)	DF 3303-6049 / 6050
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352		
Bloco Parlamentar Independência(PDT, PSDB, PODEMOS)			
Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)	MS 3303-1775	1 Carlos Viana(PODEMOS)(14)	MG
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(7)	RR 3303-6251	1 Ciro Nogueira(PP)(7)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183

- (1) Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- (2) Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- (3) Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- (4) Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- (5) Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- (6) Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- (7) Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- (8) Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- (9) Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- (10) Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- (11) Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).
- (12) Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeram os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
- (13) Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
- (14) Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO | SECRETÁRIOS-
 ADJUNTOS: BRENO ANDRADE E VICTOR COMEIRA
 TELEFONE-SECRETARIA: 6133034854
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 6133034854
 E-MAIL: cpibets@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 26 de novembro de 2024
(terça-feira)
às 11h

PAUTA

3ª Reunião

CPI DAS BETS - CPIBETS

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Depoimentos
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Inclusão em convidados/convocados. (22/11/2024 16:27)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

[REQUERIMENTO Nº 179, de 2024](#)

Convoca o senhor Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Alessandro Vieira

ITEM 2

[REQUERIMENTO Nº 182, de 2024](#)

Convoca o senhor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 3

[REQUERIMENTO Nº 183, de 2024](#)

Requer informações à empresa GSA Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 4

[REQUERIMENTO Nº 184, de 2024](#)

Requer informações à empresa Balada Eventos e Produções Ltda.

Assunto: Documentos

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 186, de 2024

Transferência de sigilo - RIF Balada Eventos e Produções LTDA

Assunto: RIF

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 6**REQUERIMENTO Nº 187, de 2024**

Requisita RIF de Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima).

Assunto: RIF

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 7**REQUERIMENTO Nº 188, de 2024**

Convida o senhor Eder Ziomek, da empresa UpBet.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 8**REQUERIMENTO Nº 189, de 2024**

Convida o senhor Ricardo Rezende, da empresa Multibet.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 190, de 2024

Convida o senhor Hazenclever Lopes Cançado, da Loterj.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 10**REQUERIMENTO Nº 191, de 2024**

Convida o Senhor Daniel Menegasso, Diretor da Pix2Pay (PixtoPay).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Textos da pauta:

[Aditamento](#)

ITEM 11**REQUERIMENTO Nº 192, de 2024**

Convida a Senhora Andrea Magalhães, pesquisadora do Laboratório de Regulação Econômica da UERJ.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 12**REQUERIMENTO Nº 195, de 2024**

Convida o Senhor Paulo Gondim, Delegado de Polícia do Estado de Pernambuco.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 13**REQUERIMENTO Nº 196, de 2024**

Convida o representante da Associação Brasileira de Apostas Esportivas (Abraesp).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 197, de 2024

Convida a senhora Helena Moura, Psiquiatra e Professora da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UNB).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 15**REQUERIMENTO Nº 198, de 2024**

Convida o senhor Rodrigo de Grandis, professor da FGV.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 16**REQUERIMENTO Nº 199, de 2024**

Convida representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 17**REQUERIMENTO Nº 200, de 2024**

Convida o senhor Hermano Tavares, psiquiatra e professor associado do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 18**REQUERIMENTO Nº 201, de 2024**

Convida representante do Laboratório de Direito das Novas Tecnologias e Modelos de Negócios Disruptivos da USP (NPD TechLab).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 202, de 2024

Convida o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 20**REQUERIMENTO Nº 203, de 2024**

Convida o senhor Regis Alexandre Dudena, Secretário da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 21**REQUERIMENTO Nº 204, de 2024**

Convida o senhor Wadih Nemer Damous Filho, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 22**REQUERIMENTO Nº 205, de 2024**

Convida o senhor Felipe Neto.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Dr. Hiran

ITEM 23**REQUERIMENTO Nº 206, de 2024**

Convida o Sr. Ricardo Gazel, chefe da Assessoria Econômica do Vice-Presidente de Planejamento e Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Dr. Hiran

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 207, de 2024

Convida o Dr. Antônio Geraldo da Silva, médico psiquiatra, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), coordenador e criador da campanha nacional setembro amarelo.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Dr. Hiran

ITEM 25**REQUERIMENTO Nº 209, de 2024**

Convida o Senhor Pierpaolo Cruz Bottini, Professor de Direito Penal da USP.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 26**REQUERIMENTO Nº 210, de 2024**

Senhor Ernildo Júnior Farias, CEO da Pixbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 27**REQUERIMENTO Nº 212, de 2024**

Convida o Senhor Rodrigo Azambuja Martins, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 28**REQUERIMENTO Nº 213, de 2024**

Convida o Senhor Thiago Henrique Cunha Basílio, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 29

REQUERIMENTO Nº 215, de 2024

Convida o senhor Lucimério Barros Campos, Delegado de polícia do Estado de Alagoas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Dr. Hiran

2ª PARTE**Depoimentos****Assunto / Finalidade:**

Depoimentos

Convidados/Convocados:**– Fernando Oliveira Lima**

CEO da empresa One Internet Group - OIG
Requerimento: [171/2024](#) (Convocação)

– Marcus da Silva

Diretor do Grupo Entain e Proprietário do Sportingbet
Requerimento: [178/2024](#) (Convocação)

– Erik Salum

Delegado de Polícia do Distrito Federal
Requerimento: [194/2024](#) (Convite)

– Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa

Delegado e Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco
Requerimento: [29/2024](#) (Convite)

– João Studart

CEO da empresa Bet Nacional
Requerimento: [163/2024](#) (Convocação)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
CPI DAS BETS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, em setembro do corrente ano, o Ministério dos Esportes criou a Secretaria Nacional de Apostas Esportivas, responsável pela investigação de fraudes e manipulação em apostas esportivas.

Antes de ser nomeado para referida Secretaria, o Sr. Giovanni Rocco Neto foi Presidente da Associação em Defesa dos Jogos e Apostas (ADEJA), uma das principais instituições em defesa da atuação das “bets”.

Para que seja possível detalhar os exatos termos de sua atuação em aludida Secretaria, inclusive manifestando-se a respeito de eventual conflito de interesses em razão do cargo anteriormente ocupado, faz-se necessária a convocação do Sr. Giovanni Rocco Neto.





SENADO FEDERAL
CPI DAS BETS

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

MDB/SE



1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 182/2024 - CPIBETS, a retificação do termo **“investigado”** por **“testemunha”**, bem como a inclusão do seguinte parágrafo no preâmbulo do requerimento **“Será facultado ao depoente o direito ao silêncio, nas questões que poderão incriminá-lo, sendo-lhe facultado fazer-se assistir por advogado(a), na forma do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal**

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima), Cantor de música sertaneja, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O cantor **Gusttavo Lima, nome artístico de Nivaldo Batista Lima**, está diretamente ligado a campanhas publicitárias financiadas por grandes empresas de apostas. Sua convocação é essencial para esclarecer o nível de envolvimento com esse mercado, incluindo possíveis recebimentos irregulares ou participação em ações consideradas antiéticas ou ilegais. Como uma figura pública influente, sua atuação pode ajudar a compreender o impacto de celebridades na promoção de apostas online, especialmente entre consumidores mais vulneráveis.



Gusttavo Lima adquiriu 25% de participação na casa de apostas VaideBet em julho de 2024, conforme documentos judiciais. A empresa, gerida por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, está sob investigação na Operação Integration, que apura lavagem de dinheiro e apostas ilegais. A relação do cantor com os administradores da VaideBet levanta dúvidas sobre a integridade das transações financeiras e seu possível auxílio a investigados na fuga da Justiça, o que levou à emissão de um mandado de prisão contra ele, posteriormente revogado. Além disso, Gustavo Lima é garoto-propaganda da empresa.

Dessa forma, considera-se que o senhor Nivaldo Batista Lima, o Gustavo Lima, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 183/2024 - CPIBETS, a inclusão da informação referente ao CNPJ nº 20.460.653/0001-60, pertencente à empresa GSA Empreendimentos e Participações Ltda.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



CPIBETS
00183/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO N° DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **GSA Empreendimentos e Participações Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde setembro de 2015.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da GSA Empreendimentos e Participações Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da GSA Empreendimentos e Participações Ltda para atuar no Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3115102608>

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A **GSA Empreendimentos e Participações Ltda.**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas Balada Eventos e Produções Ltda. e GSA Empreendimentos e Participações Ltda, de propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Dessa maneira, a empresa GSA Empreendimentos e Participações Ltda é citada em investigações financeiras que indicam possíveis conexões com o setor de apostas online, um mercado que, até recentemente, carecia de regulamentação específica. As apurações apontam que a empresa realiza movimentações financeiras de alto valor, possivelmente associadas a esquemas de lavagem de dinheiro envolvendo plataformas de jogos e apostas. A ausência de transparência sobre as origens de sua receita, somada à dimensão dessas transações, levanta dúvidas sobre a legalidade das operações, tornando



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3115102608>

imprescindível a requisição dos documentos para elucidar seu papel nesse mercado e identificar eventuais irregularidades fiscais.

Esses elementos evidenciam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses relatórios serão fundamentais para rastrear movimentações financeiras suspeitas, reconhecer padrões irregulares e aprofundar a análise sobre o escopo das operações investigadas. Ademais, os prejuízos desse setor vão além do aspecto econômico, impactando gravemente a sociedade com aumento do endividamento das famílias, problemas de saúde mental e danos à estabilidade econômica doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke (Podemos – MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3115102608>

1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



CPIBETS
00184/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTOS** à empresa **Balada Eventos e Produções Ltda, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde setembro de 2014.
2. Quadro de Sócios e Administradores (QSA).
3. Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da Balada Eventos e Produções Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde janeiro de 2023.
4. Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde janeiro de 2023.
5. Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde janeiro de 2023.
6. Contratos de financiamento ou empréstimos desde janeiro de 2023.
7. Licenças operacionais e comprovantes de registro da Balada Eventos e Produções Ltda para atuar no Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2176474397>

8. Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde janeiro de 2023.
9. Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A **Balada Eventos e Produções Ltda**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas Balada Eventos e Produções Ltda. e GSA Empreendimentos e Participações Ltda, de propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Dessa maneira, a empresa **Balada Eventos e Produções Ltda** é citada em investigações financeiras que indicam possíveis conexões com o setor de apostas online, um mercado que, até recentemente, carecia de regulamentação específica. As apurações apontam que a empresa realiza movimentações financeiras de alto valor, possivelmente associadas a esquemas de lavagem de dinheiro envolvendo plataformas de jogos e apostas. A ausência de transparência sobre as origens de sua receita, somada à dimensão dessas transações, levanta dúvidas sobre a legalidade das operações, tornando



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2176474397>

imprescindível a requisição dos documentos para elucidar seu papel nesse mercado e identificar eventuais irregularidades fiscais.

Esses elementos evidenciam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses relatórios serão fundamentais para rastrear movimentações financeiras suspeitas, reconhecer padrões irregulares e aprofundar a análise sobre o escopo das operações investigadas. Ademais, os prejuízos desse setor vão além do aspecto econômico, impactando gravemente a sociedade com aumento do endividamento das famílias, problemas de saúde mental e danos à estabilidade econômica doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke (Podemos – MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2176474397>

1ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL
Gabinete Da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao **REQ 186/2024 - CPIBETS**, a inclusão da informação referente ao CNPJ nº 21.363.253/0001-08, pertencente à Balada Eventos e Produções Ltda.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke

(PODEMOS- MS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Balada Eventos e Produções Ltda, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A **Balada Eventos e Produções Ltda.**, vinculada ao cantor Gustavo Lima, está sob investigação por ter recebido pagamentos expressivos de intermediários como a Pay Brokers, reforçando as suspeitas de ocultação de ativos ilícitos. No mandado de prisão expedido contra Gustavo Lima pela Justiça de Pernambuco, a juíza Andréa Calado da Cruz afirmou que as empresas **Balada Eventos e Produções Ltda.** e GSA Empreendimentos e Participações Ltda, de



propriedade do artista, são suspeitas de ocultar valores recebidos de casas de apostas online. Conforme as investigações, os empreendimentos receberam, desde 2023, cerca de R\$ 49,4 milhões da Esportes da Sorte e da Vai de Bet, que são investigadas na operação Integration.

Esses fatos expostos reforçam a necessidade de solicitar os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Esses documentos permitirão rastrear fluxos financeiros suspeitos, identificar padrões de movimentação e aprofundar a compreensão sobre o alcance das operações investigadas. Além do impacto financeiro, os danos sociais desse setor são alarmantes, com casos de endividamento familiar, problemas de saúde mental e prejuízos à economia doméstica.

Portanto, este requerimento é essencial para subsidiar os trabalhos da CPIBETS, contribuindo para a formulação de medidas legislativas que fortaleçam a regulamentação do setor e combatam com eficácia o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

6



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Nivaldo Batista Lima, CPF nº 040.510.071-03, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

O cantor Gustavo Lima, nome artístico de Nivaldo Batista Lima, está diretamente ligado a campanhas publicitárias financiadas por grandes empresas de apostas. Sua convocação é essencial para esclarecer o nível de envolvimento com esse mercado, incluindo possíveis recebimentos irregulares ou participação



em ações consideradas antiéticas ou ilegais. Como uma figura pública influente, sua atuação pode ajudar a compreender o impacto de celebridades na promoção de apostas online, especialmente entre consumidores mais vulneráveis.

Lima adquiriu 25% de participação na casa de apostas VaideBet em julho de 2024, conforme documentos judiciais. A empresa, gerida por José André da Rocha Neto e Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha, está sob investigação na Operação Integration, que apura lavagem de dinheiro e apostas ilegais. A relação do cantor com os administradores da VaideBet levanta dúvidas sobre a integridade das transações financeiras e seu possível auxílio a investigados na fuga da Justiça, o que levou à emissão de um mandado de prisão contra ele, posteriormente revogado. Além disso, Gustavo Lima é garoto-propaganda da empresa.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 188/2024 - CPIBETS, a retificação do termo “**investigado**” por “**testemunha**” bem como a inclusão do seguinte parágrafo no preâmbulo do requerimento “**Será facultado ao depoente o direito ao silêncio, nas questões que poderão incriminá-lo, sendo-lhe facultado fazer-se assistir por advogado(a), na forma do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.**”

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eder Schaphauser Ziomek, Sócio-Administrador da Upbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Eder Schaphauser Ziomek, Sócio-Administrador da Upbet, é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de Eder Schaphauser Ziomek nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Upbet e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.-

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

8



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 189/2024 - CPIBETS, a retificação do termo **“investigado”** por **“testemunha”** bem como a inclusão do seguinte parágrafo no preâmbulo do requerimento **“Será facultado ao depoente o direito ao silêncio, nas questões que poderão incriminá-lo, sendo-lhe facultado fazer-se assistir por advogado(a), na forma do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.”**

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Rezende Soares de Oliveira, Presidente da Multibet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de **Ricardo Rezende Soares de Oliveira, Presidente da Multibet**, é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de Ricardo Rezende Soares de Oliveira nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Multibet e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**



1ª PARTE - DELIBERATIVA

9



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 190/2024 - CPIBETS, a retificação do termo **“investigado”** por **“testemunha”** bem como a inclusão do seguinte parágrafo no preâmbulo do requerimento **“Será facultado ao depoente o direito ao silêncio, nas questões que poderão incriminá-lo, sendo-lhe facultado fazer-se assistir por advogado(a), na forma do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.”**

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Hazenclever Lopes Cançado, Presidente da Loterj, é justificada pela necessidade de esclarecer questões relacionadas à atuação nacional de bets credenciadas pelo órgão, apesar de sua autorização se limitar à operação regional no estado do Rio de Janeiro. Sob sua gestão, a Loterj liderou a regulamentação de apostas e jogos online em nível estadual, destacando benefícios como aumento na arrecadação de impostos, transparência fiscal e investimentos sociais.

Entretanto, a atuação nacional das bets credenciadas pela Loterj gerou questionamentos jurídicos, incluindo manifestações no Supremo Tribunal Federal



que apontam possíveis conflitos com as competências exclusivas da União. A convocação visa compreender as bases jurídicas e operacionais que sustentam essa atuação nacional, os mecanismos de fiscalização empregados e os impactos econômicos e sociais dessa extensão, além de avaliar a conformidade dessas ações com o princípio da segurança jurídica e o pacto federativo.

A presença de Hazenclever Lopes Cançado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Loterj e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.-

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



10



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal em aditamento ao REQ 191/2024 - CPIBETS, a retificação do termo **“investigado”** por **“testemunha”** bem como a inclusão do seguinte parágrafo no preâmbulo do requerimento **“Será facultado ao depoente o direito ao silêncio, nas questões que poderão incriminá-lo, sendo-lhe facultado fazer-se assistir por advogado(a), na forma do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.”**

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Daniel Menegasso, Diretor da Pix2Pay (PixtoPay), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

A convocação de Daniel Menegasso, Diretor da Pix2Pay (PixtoPay), é justificada pela atuação da empresa no setor de apostas online, movimentando grandes somas de dinheiro. Há indícios de que a falta de controle rigoroso sobre essas operações possa estar facilitando esquemas de lavagem de dinheiro. A convocação visa obter informações sobre os mecanismos de segurança financeira e transparência adotados pela empresa, assim como o papel de seus representantes na regulação e fiscalização das transações.



A presença de Daniel Menegasso nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é crucial para esclarecer as responsabilidades da Pix2Pay (PixtoPay) e investigar os potenciais conflitos éticos e legais relacionados às suas operações.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)



11



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Andrea Magalhães, Pesquisadora e Mestre em Direito Público pela UERJ, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



12



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Paulo Gondim, Delegado de Polícia do Estado de Pernambuco, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



13



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante Associação Brasileira de Apostas Esportivas (Abraesp), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



14



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Helena Moura, Psiquiatra e Professora da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UNB), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



15



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Rodrigo de Grandis, Professor de Direito Penal da FGV-SP, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



16



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



17



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Hermano Tavares, psiquiatra e professor associado do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de medicina da USP, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



18



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante do Laboratório de Direito das Novas Tecnologias e Modelos de Negócios Disruptivos da USP (NPD TechLab), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



19



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



20



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Regis Dudena, Secretário da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



21



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Wadih Damous, Secretário da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



1ª PARTE - DELIBERATIVA

22



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Felipe Neto Rodrigues Vieira, Youtuber, Influenciador Digital e Empresário, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a promoção da casa de apostas Blaze, por cerca de 10 meses, no ano de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das declarações públicas do influenciador digital Felipe Neto, nas quais ele admite ter promovido a casa de apostas Blaze por cerca de 10 meses em 2023 e reconhece que essa foi uma das maiores falhas de sua carreira, pedimos seu comparecimento a esta CPI.

O depoimento do Sr Felipe Neto poderá trazer luz a alguns pontos que são cruciais aos trabalhos desta comissão, por exemplo como são feitos os contratos de promoção entre influenciadores e as casas de apostas, incluindo valores de propostas e de valores recebidos, modelo de recompensas, duração do contrato e pontos principais que o levaram a não mais promover casas de apostas.

O depoimento do Sr. Felipe Neto deve prestar informações importantes sobre a promoção de apostas online e suas consequências. Sua experiência pode fornecer elementos significativos para a elaboração de políticas públicas eficazes para combater este mal que está assolando as famílias brasileiras.



Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)



23



SENADO FEDERAL

**CPIBETS
00206/2024**

SF/24155.16120-60

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58 , § 2º , V, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de convite de um profissional especialista na área econômica, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos:

- Sr. Ricardo Gazel, bacharel em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre e doutor em Economia pela Universidade de Illinois, nos Estados Unidos (EUA), foi professor de economia e diretor do Centro de Estudos em Economia da Universidade de Nevada (EUA) e chefe da Assessoria Econômica do Vice-Presidente de Planejamento e Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

JUSTIFICATIVA

O presente requisito justifica-se pela necessidade de aprofundar os debates sobre os impactos econômicos e sociais do mercado de jogos de apostas no Brasil, especialmente no contexto do crescimento acelerado das plataformas online. Essa expansão desenfreada tem gerado preocupação não apenas no âmbito da



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1054461890>



SENADO FEDERAL

saúde, mas também aos riscos econômicos, como o aumento do endividamento familiar, o crescimento de práticas ilícitas, como a lavagem de dinheiro e o impacto negativo em comunidades mais vulneráveis, **tais como as comunidades indígenas.**

A expansão desse mercado no Brasil, notadamente após a popularização das apostas online, tem causado impactos significativos na saúde mental e no bem-estar econômico das famílias brasileiras, exigindo uma resposta por parte do poder legislativo.

O convidado proposto, Dr. Ricardo Gazel, é um economista cuja trajetória profissional inclui posições de destaque em instituições como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial e *Federal Reserve Bank of Kansas City*.

Ricardo Gazel escreveu vários artigos na revista *Veja*, que inclusive foram motivos de debates na época em que queriam legalizar o jogo de azar. Entre os estudos realizados por Ricardo Gazel, destacam-se análises sobre os reflexos econômicos adversos do mercado de jogos, incluindo a observação entre o aumento da criminalidade e a expansão do setor em áreas onde a atividade é regulamentada.

Nesse contexto, o conhecimento do Dr. Ricardo Gazel será indispensável para avaliar de forma técnica as consequências econômicas dos jogos de azar. Seu depoimento contribuirá para subsidiar esta Comissão com dados concretos e análises baseadas em experiências internacionais, permitindo uma abordagem mais equilibrada e fundamentada. Além disso,



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1054461890>



SENADO FEDERAL

contribuirá para uma visão mais clara e embasada sobre os desafios que o país enfrenta diante do crescimento descontrolado das apostas.

Desta forma, considera-se necessária a aprovação deste requerimento, tendo em vista uma contribuição inestimável que o convidado poderá oferecer aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora **DAMARES ALVES**

SF/24155.16120-60



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1054461890>

24



SENADO FEDERAL

**CPIBETS
00207/2024****REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58 , § 2º , V, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de convite de um profissional de saúde abaixo relacionado, envolvido no tratamento dos transtornos do vício, na condição de especialista, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos:

- Dr. Antônio Geraldo da Silva, médico psiquiatra, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), coordenador e criador da campanha nacional setembro amarelo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na importância de abordar os efeitos contraditórios do vício em jogos de apostas, que se tornaram uma preocupação crescente tanto no âmbito social quanto no campo da saúde pública. A expansão desse mercado no Brasil, notadamente após a popularização das apostas online, tem causado impactos significativos na saúde mental e no bem-estar econômico das famílias brasileiras, exigindo uma resposta



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5941022196>



SENADO FEDERAL

mais estruturada e fundamentada por parte do poder legislativo.

Nesse contexto, torna-se indispensável ouvir profissionais com expertise na análise, prevenção e tratamento de transtornos relacionados à compulsão por jogos. A contribuição de especialistas na área de psiquiatria e saúde mental permitirá um aprofundamento sobre os desafios enfrentados por pacientes acometidos por tais dependências, bem como sobre a capacidade de resposta do sistema de saúde a essa demanda crescente.

O convidado proposto, Dr. Antônio Geraldo da Silva, médico psiquiatra e presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), é reconhecido por sua atuação no campo da saúde mental. Como coordenador e idealizador da campanha nacional Setembro Amarelo, iniciativa pioneira de prevenção ao suicídio, Dr. Antônio Geraldo tem sido um defensor da importância de ampliar a atenção à saúde mental no Brasil. Sua experiência na cooperação de campanhas nacionais demonstra sua capacidade de soluções articulares práticas e promove a conscientização em larga escala, aspectos fundamentais para lidar com o aumento dos casos de dependência em jogos de azar.

Sua participação envolve uma visão abrangente sobre os efeitos do vício em jogos de apostas, com ênfase em impactos psicológicos e sociais, além de estratégias de prevenção e intervenção. Sua experiência em iniciativas voltadas para a saúde mental o qualifica como uma das vozes mais comprometidas para discutir sobre o tema.

As informações trazidas por esse profissional contribuirão



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5941022196>



SENADO FEDERAL

significativamente para os trabalhos desta Comissão, auxiliando no entendimento mais profundos dos efeitos do vício em jogos de azar, as consequências devastadoras que o setor de apostas online pode desencadear e sobre as medidas de prevenção e proteção necessárias para mitigar estes riscos. Seu depoimento permitirá uma abordagem mais comprometida e embasada na formulação de soluções que contemplam tanto o tratamento das vítimas quanto a prevenção de novos casos.

Desta forma, considera-se necessária a aprovação deste requerimento, tendo em vista uma contribuição inestimável que o convidado poderá oferecer aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2024.

Senadora **DAMARES ALVES**



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5941022196>

25



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Pierpaolo Cruz Bottini, Professor de Direito Penal da USP, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



26



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ernildo Júnior Farias, CEO da Pixbet, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito visa investigar a crescente influência dos jogos de apostas online sobre o orçamento das famílias brasileiras, assim como a possível associação dessas atividades com organizações criminosas que realizam práticas de lavagem de dinheiro. Além disso, a CPI busca entender o papel de influenciadores digitais na promoção dessas plataformas, que têm atraído grande número de apostadores no país.

Nesse contexto, a convocação do Sr. Ernildo Júnior Farias, CEO da Pixbet, é essencial para a CPI, uma vez que a plataforma Pixbet é uma das principais operadoras de apostas online em atividade no Brasil. Sua presença permitirá esclarecer práticas e políticas da empresa que possam contribuir para a elucidação dos fatos sob investigação, em especial, a transparência na operação de seus jogos, a verificação de eventuais casos de fraudes, e o impacto de suas atividades sobre os usuários, com destaque para o público jovem e vulnerável.



Por fim, espera-se que o depoimento do Sr. Ernildo Júnior Farias revele como a Pixbet lida com questões como a regulamentação, fiscalização e segurança das operações de apostas online no país, ajudando a compreender melhor o cenário das apostas online no Brasil e os riscos associados.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**



27



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Rodrigo Azambuja Martins, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, coordenador do Núcleo de Infância e Adolescência, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



28



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Thiago Henrique Cunha Basílio, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, coordenador do Núcleo de Superendividamento, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater sobre o panorama atual da exploração ilegal de jogos online e adequação do atual sistema regulatório e repressor.

Os jogos de apostas online, os cassinos online são tipos de jogos de azar que se configuram pelas apostas virtuais em determinados eventos cujo desfecho é aleatório. Esses jogos de apostam tratam-se, na verdade, de um forte esquema criminoso que vem deixando as vítimas no prejuízo, fazendo com que apostadores fiquem viciados a ponto de destruírem empregos e famílias.

Camuflados de entretenimento, esses jogos de azar desencadeiam uma série de crimes, dentre eles destacamos a lavagem de dinheiro, associação criminosa, falsidade ideológica, crimes contra o sistema financeiro, exercício ilegal de atividade, dentre outros.



Pela importância do tema, requeremos a esta douta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)
Relatora



29



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Doutor Lucimério Barros Campos, Delegado de Polícia do estado do Alagoas, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a operação "Game Over", que desvendou um esquema de promoção de jogos de azar clandestinos envolvendo influenciadores digitais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o delegado Lucimério Campos, titular da Delegacia de Estelionato da Polícia Civil de Alagoas, para prestar depoimento nesta CPI. O delegado foi o responsável pela condução da “Operação Game Over”, que desvendou um esquema de promoção de jogos de azar clandestinos envolvendo influenciadores digitais.

A investigação liderada por ele revelou o uso de “contas demonstração” para simular apostas reais, atraindo seguidores para plataformas de jogos ilegais, prática que resultou em prejuízos financeiros e psicológicos para diversas pessoas. Além disso, a operação deslindou como influenciadores atuavam para alavancar a captação de novos apostadores de forma irregular, configurando um caso relevante para as apurações desta CPI.

A “Operação Game Over” também expôs a participação de influenciadores digitais na promoção desses jogos ilegais, evidenciando uma rede



complexa de divulgação e captação de apostadores. A colaboração premiada de alguns dos investigados permitiu a identificação de outros envolvidos e a recuperação de valores ilícitos, além de assegurar recursos para ressarcir as vítimas.

O depoimento do delegado Lucimério Campos será essencial para compreender a dinâmica entre os influenciadores digitais e os sites de apostas, bem como para identificar eventuais lacunas na legislação que possibilitam a prática dessas irregularidades. Sua experiência no caso também poderá oferecer subsídios valiosos para a formulação de propostas legislativas e para o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle dessas plataformas.

Dada a expertise do delegado Lucimério Barros Campos e a profundidade das informações obtidas durante a “Operação Game Over”, seu depoimento é de extrema importância para esta CPI.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da CPIBETS

